



# Diário da Justiça

**Nº 5701 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 508 PÁG.**

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA ..... 01  
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO ..... 03  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO ..... 03  
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
CÂMARAS CÍVEIS ..... 04  
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 16  
SEÇÃO DE PREPARO ..... 18  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....  
CONSELHO DA MAGISTRATURA ..... 18  
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....  
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....  
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 19  
SECRETARIA .....  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
PROCESSO CÍVEL ..... 19  
PROCESSO CRIME ..... 50  
SERVIÇO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 58  
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....  
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES ....

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL ..... 86  
CRIME .....  
JUIZADOS ESPECIAIS .....

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL ..... 163  
CRIME ..... 302  
JUIZADOS ESPECIAIS ..... 305

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 307  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 310  
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 311  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....  
JUSTIÇA MILITAR .....  
JUSTIÇA FEDERAL ..... 430

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 476  
INTERIOR ..... 479  
DIVERSOS ..... 506

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
- Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
- Utilizar fonte Times New Roman;
- As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
- Evitar o uso de itálico e negrito;
- Utilizar a entrelinha automática;
- O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
- Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
- Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
- Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos, Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0807 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CONVOCAR**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL para o dia 18 de agosto do ano em curso, sexta-feira, às nove horas e trinta minutos (9h30min), para reapreciar matéria contida na Resolução nº 01/2000, bem como o preenchimento de 01 (um) cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Paraná.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

*Accácio Cambi*  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0808 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.542/2000, resolve

**AUTORIZAR**

as magistradas abaixo nominadas a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora DÉBORA CARLA PORTELA, Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 01/08/2000		14/00	Ação de Alimentos
b) 03/08/2000		24/00	Medida de Proteção à Criança
c) 07/08/2000		10/00	Processo Crime
d) 08/08/2000		02/00	Medida de Proteção à Criança
e) 09/08/2000		77/99	Processo Crime
f) 10/08/2000		115/99	Ação de Investigação de Paternidade
g) 11/08/2000		322/99	Ação de Reparação de Danos
h) 14/08/2000		41/99	Processo Crime
i) 15/08/2000		513/99	Ação de Investigação de Paternidade
j) 16/08/2000	Realeza	35/99	Processo Crime
k) 17/08/2000		178/98	Ação de Investigação de Paternidade
l) 18/08/2000		13/99	Ação Sócio Educativa
m) 21/08/2000		06/99	Processo Crime
n) 22/08/2000		10/00	Ação de Alimentos
o) 23/08/2000		17/00	Processo Crime
p) 24/08/2000		113/00	Ação de Alimentos
q) 28/08/2000		05/00	Processo Crime
r) 29/08/2000		36/00	Ação de Alimentos
s) 30/08/2000		72/99	Processo Crime
t) 31/08/2000		495/99	Ação de Alimentos

II - Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais:

Data	Comarca	Descrição
a) 03/07/2000	Piraquara	Réu preso
b) 10/07/2000	Piraquara	Réu preso
c) 12/07/2000	Pinhais	Réu preso - em virtude das férias da titular, Doutora Márcia Regina Hernandez de Lima
d) 17/07/2000	Piraquara	Réu preso
e) 19/07/2000	Pinhais	Réu preso - em virtude das férias da titular, Doutora Márcia Regina Hernandez de Lima
f) 24/07/2000	Piraquara	Réu preso
g) 26/07/2000	Pinhais	Réu preso - em virtude das férias da titular, Doutora Márcia Regina Hernandez de Lima
h) 28/07/2000	Pinhais	Hernandez de Lima
i) 31/07/2000	Piraquara	Réu preso

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

*Accácio Cambi*  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0809 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.804/2000, resolve

**AUTORIZAR**

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, em virtude das férias forenses:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 28/07/2000	Assai	39/2000	Inquirição de testemunhas da acusação - réu preso
b) 28/07/2000	Assai	42/2000	Interrogatório - réu preso

II - Doutor LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
04/08/2000	Manoel Ribas	116/00	Instrução em autos de Representação junto à Justiça Eleitoral, em que é representante Afonso Gregório e representados Luiz Carlos Machiavelli Petrechen e Silvino Xavier

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

*Accácio Cambi*  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0810 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.629/2000, resolve

**AUTORIZAR**

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a atender, cumulativamente a Justiça Eleitoral, os autos nº 624/2000, de Execução de Alimentos, em trâmite pela citada Vara, onde é requerente S. S. L. e requerido A. C. T. L.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

*Accácio Cambi*  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Alonso Portes Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Clotário Portugal Neto Des. Cléve Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho Des. Carlos Hoffmann Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO FERREIRA DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DRA. DULCE MARIA CECIONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª CÂMARA CÍVEL 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3ª CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO FERREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA 3ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 4ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 5ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 6ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 7ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 8ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 9ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 10ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 11ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 12ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 13ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 14ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. JORGE MASSAD

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. HIROSE ZEN DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. HIROSE ZEN DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART

3º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª CÂMARA CÍVEL 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3ª CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO FERREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA 3ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 4ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 5ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 6ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 7ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 8ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 9ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 10ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 11ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 12ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 13ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS 14ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 0811 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.386/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chaubrand, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

Accácio Cambi Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0812 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.603/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAROLDO DEMARCHI MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 01 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

Accácio Cambi Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0813 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.099/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor IRINEU STEIN JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, 08 (oito) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 27 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

Accácio Cambi Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0814 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.381/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juiza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, licença para tratamento de saúde no período das 12:00 às 20:00 horas do dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

Accácio Cambi Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0815 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.803/2000, resolve

CONCEDER



PORTARIA Nº 0817 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.134/2000, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo nominados, para, pelos motivos especificados, funcionarem nos autos infra citados:

1 - Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, em que são partes M. R. B. e M. R. B., assistidos por sua genitora S. B. R. e O. B., em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca em virtude do afastamento da titular, Doutora Lenice Bodstein:


Autos nº	Tipo
a) 1873/99	Busca e Apreensão
b) 1941/99	Guarda
c) 197/00	Execução de Alimentos
d) 630/00	Partilha
e) 630/00	Revisão de Alimentos

II - Doutora LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES:

Autos nº	Finalidade
a) 1992/99	Revisão de Alimentos, em que é requerente W. W. F. e requeridos B. S. W. e M. S. W., representados por sua mãe M. G. S., em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma comarca em virtude do impedimento do titular, Doutor Vicente Del Prete Misurelli

Autos nº	Finalidade
b) 1437/2000	Alimentos, em que é requerente C. R. C. R., representando F. R. S. e M. R. S. e requerido F. R. S., em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca em virtude da suspensão da titular, Doutora Lenice Bodstein

Curitiba, 15 de agosto de 2000.



ACCACIO CAMBI  
Presidente, em exercício

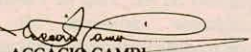
PORTARIA Nº 0818 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.601/2000, resolve

DESIGNAR

o Doutor FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa, para, em conjunto com a Doutora ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, realizarem durante o mês de agosto do ano em curso, inspeção no Cartório da 2ª Vara Cível desta última comarca, que encontra-se em regime de exceção.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.



ACCACIO CAMBI  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0819 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.070/2000, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para, a partir de 02 de agosto do ano em curso, integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

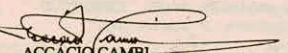
1ª Região - 1ª Turma Cível

Presidente: Dr ROBERTO DE VICENTE  
Membros: Dr D'ARTAGNAN SERPA SÁ  
Dr JOSCELITO GIOVANI CÉ  
Suplente: Dr JORGE DE OLIVEIRA VARGAS

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 831-D.M., referente a designação dos Doutores Roberto de Vicente, D'Artagnan Serpa SÁ, Joscelito Giovanni Cé e Francisco Luiz Macedo Junior.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.



ACCACIO CAMBI  
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0820 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86.768/2000, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 0239-D.M., de 20/03/2000, alusiva a designação do Doutor JOÃO LUIZ DE TOLEDO PASTORELLI, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus ao Poder Judiciário, proferir sentença nos feitos restantes relacionados na Portaria nº 1057-D.M., de 31/08/1999, originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.



ACCACIO CAMBI  
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0821 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.593/2000, resolve

PRORROGAR

impreterivelmente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 240-D.M., de 20/03/2000, que prorrogou a designação da Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para proferir sentença nos feitos restantes relacionados na Portaria nº 948-D.M., de 17/08/1999, originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.



ACCACIO CAMBI  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO Nº.: 51/00

Protocolo nº.: 73.049/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível de Ibaiti - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 386/88. - **Interessados:** CELSO ZAIA E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Cleosny Slomp e outro e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados CELSO ZAIA E S/M MARILVIA DE CASTRO ZAIA, HÉLIO ZAIA E S/M MARIA JOSÉ RODRIGUES ZAIA, ANGELO ZAIA E S/M WILMA MARIA OLIVEIRA ZAIA, DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA, MANACA S/A - ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, pelo valor de R\$ 199.264,61 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo datado de 05 de junho de 2000 (fls. 66 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 10 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 121.286/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Uraí - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Cobrança nº 209/93. - **Interessados:** PEDREIRA ICA LTDA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Afonso Magalhães Nolasco e o MUNICÍPIO DE JATAIZINHO Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada PEDREIRA ICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.544,77 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme cálculo datado de 10.05.2000 (fls. 43 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 09 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 30.772/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Embargos à Execução nº 14.932/96. - **Interessados:** LUCIANO BERNADES E S/M Adv.(a) Dr.(a) Vanessa Falavinha Frohlich e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados LUCIANO BERNADES E S/M AUREA R. BERNARDES, pelo valor de R\$ 94.403,42 (noventa e quatro mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 01 de dezembro de 1998 (fls. 64/71 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 09 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 128.117/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Indenização nº 6.055/86. - **Interessados:** CARLOS DA COSTA COELHO

Adv.(a) Dr.(a) Faurlim Narezi e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Erildo Luiz Kusner. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado CARLOS DA COSTA COELHO, pelo valor de R\$ 176.694,48 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 03 de maio de 1999 e 23 de julho de 2000 (fls. 116/119 e 132/134 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 09 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 71.714/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível de Quedas do Iguaçu - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 32/89. - **Interessados:** ATILIO KONOROVSKI E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Rafael Costa Contador e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados ATILIO KONOROVSKI, LADISLAU CIEJKA, IRMÃOS UBIALLI & CIA LTDA, BERNARDO MATUCZAK, GABRIEL POTULSKI, IDIMIR TRANQUILLO GIRALDI, FLORIANO VITORIO POTULSKI, JOSÉ KAZANOWSKI E FRANCISCO LASKOSKI, pelo valor de R\$ 1.921.026,61 (hum milhão, novecentos e vinte e um mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo datado de 09 de março de 2000 (fls. 321 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 09 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 81.197/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 218/91. - **Interessados:** PEDRINA DE OLIVEIRA BESSA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada PEDRINA DE OLIVEIRA BESSA, pelo valor de R\$ 33.440,59 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 31 de maio de 1999 (fls. 41/44 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 11 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 81.037/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.495/92. - **Interessados:** ALICE NASCIMENTO Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada ALICE NASCIMENTO, pelo valor de R\$ 24.853,04 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 04 de abril de 2000 (fls. 43/45 e 51 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 11 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 85.292/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Repetição de Indébito nº 30.044/93. - **Interessados:** SENFF PARATI S/A Adv.(a) Dr.(a) Maria Sílvia Taddei e outros e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada SENFF PARATI S/A, pelo valor de R\$ 60.994,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais), conforme cálculo datado de 16 de fevereiro de 1999 (fls. 27,29 e 44 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 11 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 81.038/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito, da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Repetição de Indébito nº 26.380/97. - **Interessados:** MATESC MATERIAL ESCOLAR LTDA Adv.(a) Dr.(a) Pedro Henrique Xavier e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada MATESC MATERIAL ESCOLAR LTDA, pelo valor de R\$ 28.082,04 (vinte e oito mil, oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 28 de março de 2000 (fls. 41 e 52 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 11 de agosto de 2000. **Presidente, em exercício.**

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 169/2000

Prot. 67138/2000 - CENTURION SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

I - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente na informação nº 177/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, bem como na informação nº 315/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a contratação de prestação de serviços de alarme monitorado, para o imóvel situado na Rua Mateus Leme nº 1460/1470, locado para este Tribunal de Justiça, através da empresa CENTURION SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., pelo valor mensal de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), conforme proposta de fls. 03/04, para vigor até 31.12.2000, independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 120, da Lei nº 8.666/93, consoante tabela em vigor instituída pela Portaria nº 1591 de 15.06.98;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro; Em 09 de agosto de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 170/2000

Prot. 076831/2000 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÁ.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no laudo de avaliação de fls. 12 usque 20, que aprova, e do Parecer nº 77/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a locação do imóvel de propriedade do Senhor OSVALDO FLORES, argentino, casado, comerciante, RG nº 855.829-PR., CPF nº 130.373.829-53, situado na Avenida Souza Neves, 945, Ivaiporá-Pr., para em caráter provisório, abrigar o Fórum local, durante o período de reforma da sede, constituído de: cinco (5) conjuntos comerciais no pavimento superior da Galeria Flores, cada um contendo área de 35,00 m2, totalizando 175m2, de área útil, além da quota de área comum de circulação do local de 50,00 m2, perfazendo um total final de 225,00 m2, objeto da matrícula nº 026.439, folha 01, do livro 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca, ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais cada sala), perfazendo um total mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para vigor de 15.08.2000, prorrogável, independentemente de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Publique-se. Em 09 de agosto de 2000.



DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 171/2000

Prof. 11363/85 - JOSÉ FRAGUAS LOPEZ

Na qualidade de Presidente da Comissão de Estudo e Reavaliação dos Contratos, constituída pela Portaria nº 00133, dez (10) de fevereiro de um mil novecentos e noventa e nove (1999), publicado no Diário da Justiça nº 5328, de dezessete (17) de fevereiro do mesmo ano, prorrogada pela Portaria nº 727/99, DECLARO que recebi do Sr. José Fraguas López, proprietário do imóvel sito a Rua Benjamin Constant, nº 303, nesta Capital, fac-símile contendo sua concordância em manter, sem aplicação do reajuste no valor locatício atualmente praticado, o valor mensal de R\$ 6.581,16 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), por mais doze meses, a contar de 1º.07.2000. Por expressão da verdade, firmo o presente. Em 31 de julho de 2000.

R. hoje. I - ACOLHO A NEGOCIAÇÃO, de acordo com a declaração firmada pelo Presidente da Comissão de Estudo e Reavaliação dos Contratos; II - Ao Departamento do Patrimônio. III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as providências de praxe. Em 04 de agosto de 2000. (PRESIDENTE)

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 172/2000

Prof. 14967/97 - JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ - PR.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Estudo e Reavaliação dos Contratos, constituída pela Portaria nº 00133, dez (10) de fevereiro de um mil novecentos e noventa e nove (1999), publicado no Diário da Justiça nº 5328, de dezessete (17) de fevereiro do mesmo ano, prorrogada pela Portaria nº 727/99, DECLARO que recebi fac-símile enviado pela Pedro Granada Imóveis, representante do Sr. Antonio Madruga, proprietário do imóvel destinado a abrigar as instalações dos Juzados Cível e Criminal e Cartórios Eleitorais da Comarca de Maringá, concordando em conceder um desconto de R\$ 315,89 (trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), sobre a mensalidade contratual já reajustada de R\$ 2.593,40 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), o que resulta na quantia mensal a ser paga, após desconto, de R\$ 2.277,51 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Por expressão da verdade, firmo o presente. Em 25 de julho de 2000.

R. hoje. I - Acolho a manifestação contida na declaração firmada pelo Presidente da Comissão de estudo e avaliação dos Contratos; II - Ao Departamento do Patrimônio. III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as providências de praxe. Em 25 de julho de 2000. (PRESIDENTE)

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS  
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 13/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos nove dias do mês de agosto de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 128.291/1999  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2000

OBJETO: EXTENSÃO DA LICENÇA DO PRODUTO INTERSYSTEMS CACHE OPERACIONAL HP-UX 10.20, DE 256 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) PARA 320 (TREZENTOS E VINTE) LICENÇAS, PERFAZENDO ASSIM A AQUISIÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) NOVAS LICENÇAS.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

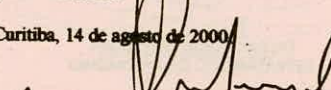
I - CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada por atender as exigências do instrumento convocatório.

II - JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, a firma MPS - Informática Ltda., pelo total de R\$ 89.920,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais);

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO a referida empresa, pelo valor respectivo, do objeto deste procedimento.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 14 de agosto de 2000.

  
LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas  
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 29/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dez dias do mês de agosto de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 23.490/1999  
CONVITE Nº 32/2000

OBJETO: REFORMA E REFORÇO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA - PR.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

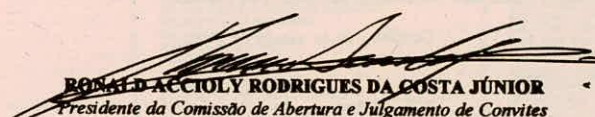
I - DESCLASSIFICAR, a empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PORTO FIGUEIRA LTDA.**, por desatendimento ao item I.3 do edital (não apresentou nomeação do responsável técnico pela execução dos serviços) e ao item I.8, letras "a" e "b" (não apresentou acervo de reforço estrutural com seu respectivo atestado de capacidade técnica);

II - DESCLASSIFICAR, a empresa **VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, por desatendimento ao item I.3 do edital (apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, fora do prazo de 90 dias exigido pelo edital);

III - JULGAR PREJUDICADO o presente pleito licitacional, o Convite nº 32/2000, por restarem desclassificadas todas as empresas participantes.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 14 de agosto de 2000.

  
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2000.

CONTRATO: locação de imóvel para abrigar as instalações dos Juzados Cível e Criminal, Cartórios Eleitorais e Procon Municipal da Comarca de Maringá-Pr.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 14967/97.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIOS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ.

CONTRATADA: ANTONIO MADRUGA DE OLIVEIRA.

OBJETO: imóvel em alvenaria, com 1.200,00 m2, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 227, em Maringá-Pr, ao custo mensal de R\$ 4.898,26 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

FORO: Comarca de Maringá-Pr.

Em 10 de agosto de 2000.

  
ÁLVARO SÉRGIO BINCOSKI FARIA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 25/2000

PROTOCOLO Nº 35.787/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PATO BRANCO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 20 e no parecer de fls. 21/22, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa Construtora Franzoni Junior Ltda., pelo valor de R\$ 7.857,80 (sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para a execução dos serviços de reforma do edifício do Fórum da Comarca de Pato Branco, conforme proposta de fls. 08/11, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 04 de agosto de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PROTOCOLO Nº 77.095/00

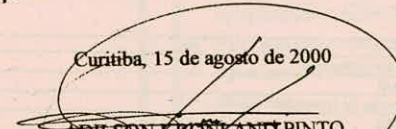
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE PROTOCOLO JUDICIÁRIO ESTADUAL E ARQUIVO GERAL.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no ofício nº 143/00-DO de fls. 02 e no parecer de fls. 39/40, respectivamente do Diretor e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa Barbosa Tubulações de Ar Condicionado Ltda., pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para o fornecimento e instalação de um (01) aparelho de ar condicionado para o Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral no edifício do Tribunal de Justiça da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 17, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 04 de agosto de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PROTOCOLO Nº 40.812/00  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUINHO DO CENTRO SOCIAL INFANTIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 03 e no parecer de fls. 10/11, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa ENGFAZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor de R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais), para a execução dos serviços de reforma no parquinho do Centro Social Infantil do Tribunal de Justiça, conforme proposta de fls. 04/05, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 04 de agosto de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente do Tribunal de Justiça

Curitiba, 15 de agosto de 2000

  
ADILSON KRONLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 26/2000

PROTOCOLO Nº 65.443/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PLANTÃO JUDICIÁRIO.

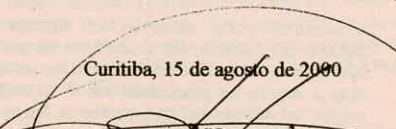
I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 03 e no parecer de fls. 11/12, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa Difopar Comércio de Divisórias e Decoradora de Interiores Ltda., pelo valor de R\$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte mil reais), para a execução dos serviços de remanejamento das instalações do Plantão Judiciário para o andar térreo do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 05, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 04 de agosto de 2000. Jorge Luiz Guérios Curi Secretário do Tribunal de Justiça

PROTOCOLO Nº 58.818/00

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nas informações de fls. 05 e 07 e no parecer de fls. 17/21, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE LTDA., pelo valor de R\$ 1.870,00 (Hum mil, oitocentos e setenta reais), para a execução dos serviços emergenciais na 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 09/10, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 04 de agosto de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário do Tribunal de Justiça

Curitiba, 15 de agosto de 2000

  
ADILSON KRONLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário  
I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 23/08/2000  
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 15-08-2000

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a



## Recurso de Apelação - ECA

0019 . Processo : 0091253-2

Protocolo : 2000/32604  
Comarca : Pirai do Sul  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9800000032 Guarda e Responsabilidade de Menor  
Apelante : Dorival Lara Pinto  
Advogado : Marcus Vinicius Xavier da Silva  
Victor Miguel Milleo  
Maria Eloiza Gomes Milleo

Apelado : Jucelene Cavalli  
Advogado : Grázia Aparecida Benicio Fânha Dornelles  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Telmo Cherm  
Decisão :

## Recurso de Apelação - ECA

0020 . Processo : 0093555-9

Protocolo : 2000/55629  
Comarca : Umuarama  
Vara : Vara Infância Juventude Família e Anexos  
Ação Originária : 9800000098 Apuração de Ato Infracional  
Apelante : Rosmary Cerqueira de Souza  
Def. Dativo : Luis Irajá Nogueira de Sa Junior  
Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Telmo Cherm  
Decisão :

## Recurso de Apelação - ECA

0021 . Processo : 0094327-9

Protocolo : 2000/65046  
Comarca : Icaraima  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9800000001 Destituição de Patrio Poder  
Apelante : Vera Lúcia dos Santos  
Def. Dativo : Antonio Prudêncio Gabiato  
Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Carlos Hoffmann  
Decisão :

Divisão de Processo Crime : Página 001  
Seção da 1ª Câmara Criminal : Emitido em 15-08-2000

## Relação No. 2000.02696 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Júlio Cesar Melo Lopes		001	0096750-6

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

## 001. 0096750-6 Apelação Crime

Protocolo: 2000/85853. Comarca: Centro Azul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 8800000008 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Milton Bezerra Guedes (Réu Presso). Def. Dativo: Júlio Cesar Melo Lopes. Apelante: Milton Bezerra Guedes (Réu Presso). Def. Dativo: Júlio Cesar Melo Lopes. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Moacir Guimarães. Revisor: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

Abra-se vista às partes, para os fins do art. 600, § 4º do Código de Processo Penal. Em 14/08/00. Des. Moacir Guimarães - Relator.

## DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

## SEÇÃO DE PREPARO

Div. de Registro e Informações : Página 001  
Seção de Preparo : Emitido em 15-08-2000

## Relação No. 2000.02700 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Alceste Ribas de Macedo Neto		002	0095044-9/01
Andrea Bahr Gomes Portes Santos		001	0007137-0/06
Beno Fraga Brandão		001	0007137-0/06
Edson Carlos Pereira de Sa		002	0095044-9/01
Fares Jamil Feres		003	0095205-2/01
Moacyr Correa Filho		001	0007137-0/06
Paulo Moacyr Wilhelm Rocha Filho		002	0095044-9/01
Renato Alberto Nielsen Kanayama		001	0007137-0/06
René Ariel Dotti		003	0095205-2/01
Roberto Roth		001	0007137-0/06
Rogéria Fagundes Dotti		001	0007137-0/06
Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho		001	0007137-0/06
Sibele Lustosa		001	0007137-0/06

## Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

## 001. 0007137-0/06 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2000/0. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 7137005 Medida Cautelar Incidental. de: Desembargador Newton Luz. Para: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama. Interessado: Anivaldo Zampieri, Vicentina Gorgone Zampieri. Advogado: René Ariel Dotti, Rogéria Fagundes Dotti, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Sibele Lustosa. Interessado: João Minoru Izumi, Helena Massako Izumi. Advogado: Moacyr Correa Filho, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 21,12

## 002. 0095044-9/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2000/0. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 950449 Mandado de Segurança. de: Desembargador Octávio Valeixo. Para: Juiz de Direito da Comarca de Matinhos. Interessado: Paulo Eduardo Malheiros Manfredini. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Interessado: Alceste Ribas de Macedo Filho. Advogado: Paulo Moacyr Wilhelm Rocha Filho, Edson Carlos Pereira de Sa, Alceste Ribas de Macedo Neto. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 38,49

## 003. 0095205-2/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2000/0. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 952052 Ação Rescisória. de: Desembargador Antonio Gomes da Silva. Para: Juiz de Direito da Comarca de Marialva. Interessado: Carmen Jamil Fares, Amine Fares, Fahid Fares. Advogado: Fares Jamil Feres, Roberto Roth. Interessado: Marques & Martucci Ltda. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 13,10

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

38/2000

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIO Nº 1999-079-0. DE MARIALVA. PROPONENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8666.

LIVRO: CM-67.

FLS. 246/250.

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: PROVIMENTO DE CARGO POR MEIO DE REMOÇÃO - FORO JUDICIAL - ESCRIVÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA - VOTAÇÃO REALIZADA - INDICAÇÃO DA ÚNICA CANDIDATA QUE OBTVE VOTAÇÃO EXPRESSIVA.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU À REMOÇÃO A SERVENTUÁRIA MANAMI FUKACE FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIOS Nº 2000.087-6. DE GUARAPUAVA.

PROponente: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8667.

LIVRO: CM-68

FLS: 01/03

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS ATRAVÉS DE REMOÇÃO - FORO JUDICIAL - IMPRATICÁVEL A FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE CONFORME PREVÊ O ARTIGO 159 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIARIAS DO ESTADO - INDICAÇÃO DA ÚNICA CANDIDATA QUE SE HABILITOU.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU À REMOÇÃO A SERVENTUÁRIA MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

DESIGNAÇÃO Nº 1999.369-1. DE PARANAGUÁ.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8668.

LIVRO: CM-68

FLS. 04/06

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: CRIAÇÃO DE CARGO ESCRIVÃO DA 2ª VARA CRIMINAL. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA. PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 08/98. DE 01.06.98. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU GERSON ERNESTO DOS SANTOS PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARANAGUÁ.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.091-4. DE CONGONHINHAS.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8669.

LIVRO: CM-68

FLS: 07/09

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME - DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/98. DE 07.04.98. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU PAULO NUNES DE OLIVEIRA PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE CONGONHINHAS, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.014-0. DE ORTIGUEIRA.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8670.

LIVRO: CM-68

FLS. 10/12

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CIVEL - DESIGNAÇÃO DA ESCRIVÃO DO CRIME PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 16/99. DE 15.12.99. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOYOLA PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DA VARA CIVEL DA COMARCA DE ORTIGUEIRA, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.031-0. DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8671.

LIVRO: CM-68

FLS. 13/15

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: FALCIMENTO. TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS. DESIGNAÇÃO DO ESCRIVÃO INDICADO E SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELA SERVENTIA. PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/99. DE 21.12.99. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU HELIO ELIAS DE SIQUEIRA PARA RESPONDER PELO TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.077-9. DE CASCAVEL.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8672.

LIVRO: CM-68

FLS. 16/18

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: INSTALAÇÃO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS - DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/2000. DE 02.03.2000. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU MARILZA MENZES MARTINS PARA RESPONDER PELA VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DA COMARCA DE CASCAVEL. ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.071-0. DE LONDRINA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8673.

LIVRO: CM-68

FLS. 19/21

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000

EMENTA: VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME - DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 09/2000. DE 21.02.2000. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU SANDRA REGINA FIGARO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA. ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.088-4. DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8674.

LIVRO: CM-68

FLS. 22/24

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000

EMENTA: VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME - DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 11/98. DE 26.08.98. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU ESMERALDA TUNIS VILLAR DALL'AGNOL PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO. ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.083-3. DE GUARAPUAVA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8675.

LIVRO: CM-68

FLS. 25/27

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000

EMENTA: INSTALAÇÃO DE VARA ESCRIVÃO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/2000. DE 02.03.2000. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU MARLI TEREZINHA LENARTE HOMEN PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DA COMARCA DE GUARAPUAVA.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.016-7. DE PINHÃO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8676.

LIVRO: CM-68

FLS. 28/32

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000

EMENTA: VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO CRIMINAL DA COMARCA MÃE PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - POSSIBILIDADE - INTERPRETAÇÃO DA PORTARIA Nº 269-TJ - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 11/99. DE 21.12.99. DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHÃO, QUE DESIGNOU MOISÉS FERREIRA DANGLI PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAQUARA, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO, RECOMENDANDO SEJA OBSERVADO O PARECER RETRO DA DIVISÃO JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, CUJA CÓPIA, JUNTAMENTE COM O ACÓRDÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.129-5. DE PINHÃO

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8677.

LIVRO: CM-68

FLS. 33/35

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000

EMENTA: VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME - DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA - PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 04/2000. DE 11.04.2000. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU ROTILDO ARRUDA PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE PINHÃO, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 2000.170-8. DE CAMPO MOURÃO

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8678.

LIVRO: CM-68

FLS. 36/38

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000

EMENTA: APOSENTADORIA ESCRIVÃO DA 1ª VARA CRIMINAL. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA. PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 10/2000. DE 22.05.2000. DO JUIZ DE DIREITO, QUE DESIGNOU SHIRLEI TEREZINHA PEREIRA PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 1999.433-7. DE LARANJEIRAS DO SUL.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8679.

LIVRO: CM-68

FLS. 39/44

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DA COMARCA DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIARIAS DO ESTADO) - CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO SILENE PERUSSULO, APROVADA EM 1º LUGAR, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 2000.112-0. DE MATINHOS.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO: 8680.

LIVRO: CM-68

FLS. 45/48

DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2000.

EMENTA: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MATINHOS - CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO MÁRCIO BARRIM BANDEIRA PARA EXERCER O CARG



APRESENTAÇÃO ABSOLUTA CONFORMIDADE COM AS FORMALIDADES LEGAIS HOMOLOGADA  
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO GIULIANO DE SOUZA MAZZARINO, APROVADO EM 1º LUGAR, PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO IVAI.

Curitiba, 15 de agosto de 2000.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 146/2000**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no artigo 35, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e o protocolado sob nº 87519/2000, resolve:

**REMOVER**

a pedido, o Excelentíssimo Senhor Doutor Josué Deininger Duarte Medeiros, Juiz deste Tribunal, da Quinta Câmara Cível para a Terceira Câmara Criminal, na vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Jair Ramos Braga, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de agosto de 2000.

*Celso Rotoli de Macedo*  
 Presidente.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná  
 1ª Divisão Cível  
 Pauta de Julgamento de dia 23/08/2000 às 13:30  
 Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível  
 Relação Nº 2000.01830 de Publicação

Emitido em: 15-08-2000 11:35

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 23/08/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
ABEL ANTÔNIO REBELLO	0009	0155580-0
ADRIANO MONTI REBELLO	0009	0155580-0
AIRTON SAVIO VARGAS	0018	0149377-6
ALEX FAVORETTO	0025	0157810-1
AMARI CEZAR JOHNSON	0002	0152296-1
ANA CAROLINA ABELARDINO DA SILVA	0005	0153837-6
ANA LUCIA FISCHER DE OLIVEIRA	0007	0154403-4
ANA LUCIA FRANÇA	0020	0156034-7
ANGELA ANASTAZIA CAZELOTO	0025	0157810-1
ANTONIO CARLOS EFING	0004	0153148-4
ANTONIO PEREIRA DO LAGO	0007	0154403-4
ARMANDO CARLOS DAGOBERTO SAMPAIO E GUADANHINI	0024	0157796-6
ARASIL FARIANELLI RODINI	0017	0147721-6
AURO ALMEIDA GARCIA	0022	0156504-4
CARINA DO CARMO CASTILHO	0003	0152738-4
CARLOS ALBERTO BIAGGI	0023	0157157-9
CARLOS ALEXANDRE H. DA MOTTA	0019	0154200-3
CARLOS MARCELO S. BOCALON	0019	0154200-3
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	0003	0152738-4
CIRINEU DIAS	0017	0147721-6
CLEA MARA LUVIZOTTO	0023	0157157-9
DANIEL HACHEM	0001	0139441-8
DIOMAR FRANCISCO MAZZUTTI	0007	0154403-4
DJALMA SIGWALT	0010	0155668-9
EDUARDO MUNARETTO	0003	0152738-4
EGÍDIO MUNARETTO	0003	0152738-4
ELIZETE REGINA AUGUSTO	0018	0149377-6
ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI	0021	0156368-8
EVANDRO LIMONGI MARQUES DE ABREU	0026	0158403-0
FERNANDO GERALDO MENDES CAVALCANTI	0015	0129024-4
FERNANDO LUIZ RODRIGUES	0016	0129038-8
FLAVIO FAGUNDES FERREIRA	0011	0156589-7
FRANCISCO ELIAS SILVESTRE	0024	0157796-6
GERESIO ZAVAREZ	0026	0158403-0
GEOVANA CHRISTIE FAVORETTO	0012	0156942-4
GUILHERME NAVARRO LINS DE SOUZA	0027	0158603-0
IBERÊ EDUARDO SASSO	0014	0158382-6
IDELANIR ERNESTI	0010	0155668-9
JAIOME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	0009	0155580-0
JAMES JOSE MARINS DE SOUZA	0004	0153148-4
JOSE AUGUSTO FERREZ	0021	0156368-8
JOSE GLAUCO CABRILA	0019	0154200-3
JOSE PAULO GRANERO PEREIRA	0008	0154525-5
JOÃO BOAVENTURA DE CRISTO	0002	0152296-1
JULIO GOES MILITÃO DA SILVA	0013	0157684-1
LUIS CARLOS BARRETO	0027	0158603-0
LUIZ AUGUSTO WROMSKI TAQUES	0025	0157810-1
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	0007	0154403-4
LUIZ LARA LEITE	0019	0154200-3

MAGDA CRISTIANE DETSCH	0004	0153148-4
MARCUS VENICIO CAVASSIN	0013	0157684-1
MARIA CECILIA SALDANHA	0014	0158382-6
MARIA RACHEL PIOLI KEMER	0021	0156368-8
MAURICIO FELDMANN DE SCHMIDT	0021	0156368-8
MÁRCIA ALVES FERREIRA LIPORI	0005	0153837-6
NEIMAR BATISTA	0006	0154298-3
OLIVEIRA MARQUES DOS REIS	0012	0156942-4
ORLANDO ALEXANDRINO	0017	0147721-6
OSMAR ALFREDO KOHLER	0001	0139441-8
PATRICIA MARINA WINNIKES	0008	0154525-5
PAULO ROGERIO MAEDA	0014	0158382-6
REGIS ALAN BAULI	0017	0147721-6
ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	0011	0156589-7
ROBERTO PERALTO	0025	0157810-1
ROSALDO JORGE DE ANDRADE	0013	0157684-1
ROSANGELA DE FATIMA JACOMINI	0025	0157810-1
SANDRA JUSSARA K. S. MEDEIROS	0020	0156034-7
SANDRA MELISSA DE MEDEIROS	0018	0149377-6
SANDRO WILSON PEREIRA DOS SANTOS	0007	0154403-4
SERGIO VIRMOND LIMA FICCHETTO	0018	0149377-6
SHIROKO NUNATA	0022	0156504-4
SILVANA DENISE LOBATO	0016	0129038-8
SIMONE KOHLER	0001	0139441-8
SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE	0005	0153837-6

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0001 . PROCESSO	:0139441-8
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:17ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:8900000649 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE	:USIMIX - SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
ADVOGADO	:OSMAR ALFREDO KOHLER
AGRAVADO	:SIMONE KOHLER
ADVOGADO	:LEASING BRADESCO S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
RELATOR	:DANIEL HACHEM
RELATOR	:JUIZ CRISTO PEREIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0002 . PROCESSO	:0152296-1
COMARCA	:RIO BRANCO DO SUL
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000611 REIVINDICATÓRIA
AGRAVANTE	:OSVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA
AGRAVADO	:JOÃO BOAVENTURA DE CRISTO
ADVOGADO	:SERAFIM FERNANDES MARTINEZ
ADVOGADO	:TEREZA DE MOURA FERNANDES
ADVOGADO	:AMAUURI CEZAR JOHNSON
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0003 . PROCESSO	:0152738-4
COMARCA	:CHOPINZINHO
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000281 EMBARGOS A EXECUÇÃO
AGRAVANTE	:BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO	:EGÍDIO MUNARETTO
AGRAVADO	:EDUARDO MUNARETTO
ADVOGADO	:LANCHONETE IGUARIA
ADVOGADO	:EDMAR ANTONIO SIMIGLIA
ADVOGADO	:CARLOS MARCELO S. BOCALON
ADVOGADO	:AURO ALMEIDA GARCIA
RELATOR	:JUIZ MORAES LEITE

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0004 . PROCESSO	:0153148-4
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:14ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900001350 INTERDITO PROIBITÓRIO
AGRAVANTE	:JOSÉ HILLANI
ADVOGADO	:SIMONE SAMARA HILLANI
AGRAVADO	:MAGDA CRISTIANE DETSCH
ADVOGADO	:OLIVIER BORGOS NEVES
ADVOGADO	:ANTONIO CARLOS EFING
ADVOGADO	:JAMES JOSE MARINS DE SOUZA
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0005 . PROCESSO	:0153837-6
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:15ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800001111 AÇÃO DE DESPEJO
AGRAVANTE	:MANOEL PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO	:SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE
ADVOGADO	:MÁRCIA ALVES FERREIRA LIPORI
ADVOGADO	:ANA CAROLINA ABELARDINO DA SILVA
AGRAVADO	:WANDERLEY SADAQ URATANI
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0006 . PROCESSO	:0154298-3
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:21ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:200000000253 AÇÃO DE DESPEJO
AGRAVANTE	:CELSO LUIZ CORREIA DE FREITAS
ADVOGADO	:NEIMAR BATISTA
ADVOGADO	:CAROLINA DE JESUS AFONSO
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0007 . PROCESSO	:0154403-4
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:5ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:200000000199 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE	:HOTEL E TURISMO UNIVERSO LTDA
ADVOGADO	:JONEL CHEDE FILHO
ADVOGADO	:ANTONIO CARLOS EFING
ADVOGADO	:SANDRO WILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:BANCO CITIBANK S/A
ADVOGADO	:LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA
ADVOGADO	:ANA LUCIA FISCHER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:DIOMAR FRANCISCO MAZZUTTI
RELATOR	:JUIZ ROSANA FACHIN

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0008 . PROCESSO	:0154525-5
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:10ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:200000000152 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE	:VOKSWAGEN SERVIÇOS S/A
ADVOGADO	:JOSE PAULO GRANERO PEREIRA
ADVOGADO	:PATRICIA MARINA WINNIKES
ADVOGADO	:ANTONIO CARLOS ALVES CAMARGO E GOMES
RELATOR	:JUIZ ROSANA FACHIN

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0009 . PROCESSO	:0155580-0
COMARCA	:CURITIBA

VARA	:16ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:200000000267 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE	:BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO	:ABEL ANTÔNIO REBELLO
ADVOGADO	:ADRIANO MONTI REBELLO
ADVOGADO	:JAIOME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:VERIDIANA BAYER GAUDET
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0010 . PROCESSO	:0155668-9
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:7ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9600000812 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO	:IDELANIR ERNESTI
ADVOGADO	:DJALMA SIGWALT
ADVOGADO	:APS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO	:ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:HÉLIO PEREIRA DE SOUZA
RELATOR	:JUIZ CRISTO PEREIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0011 . PROCESSO	:0156589-7
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:12ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900020049 AÇÃO DE DEPOSITO
AGRAVANTE	:CARLOS ALBERTO LOPES
ADVOGADO	:FLAVIO FAGUNDES FERREIRA
ADVOGADO	:SERVOVA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
ADVOGADO	:ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0012 . PROCESSO	:0156942-4
COMARCA	:MARINGÁ
VARA	:5ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:200000000188 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO	:OLIVEIRA MANTINS DOS REIS
ADVOGADO	:GEOVANA CHRISTIE FAVORETTO
ADVOGADO	:JOVELINO DE SOUZA
ADVOGADO	:EDNA RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0013 . PROCESSO	:0157684-1
COMARCA	:PINHAIS
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:2000000000324 DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
AGRAVANTE	:CRISTIANE SOARES FREIRE
ADVOGADO	:MARCUS VENICIO CAVASSIN
ADVOGADO	:ROSALDO JORGE DE ANDRADE
ADVOGADO	:RODRIGO RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO	:JULIO GOES MILITÃO DA SILVA
ADVOGADO	:R. DE ANDRADE E FREIRE LTDA
RELATOR	:JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0014 . PROCESSO	:0158382-6
COMARCA	:GUARAPUAVA
VARA	:2ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:200000000011 CARTA PRECATÓRIA/ORDEN
AGRAVANTE	:NICOLAU MARIO SOBOTA
ADVOGADO	:ELMERITA MARIA SOBOTA
ADVOGADO	:IBERE EDUARDO SASSO
ADVOGADO	:MARIA CECILIA SALDANHA
ADVOGADO	:NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A
ADVOGADO	:PAULO ROGERIO MAEDA
INTERESSADO	:COMERCIAL AGRÍCOLA CAPIVARA LTDA
RELATOR	:JUIZ CRISTO PEREIRA

**APELAÇÃO CÍVEL**

0015 . PROCESSO	:0129024-4
COMARCA	:LONDREINA
VARA	:5ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9700000754 IMISSÃO DE POSSE
APELANTE	:FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL
APELADO	:SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO	:CLEA MARA LUVIZOTTO
ADVOGADO	:FERNANDO GERALDO MENDES CAVALCANTI
RELATOR	:JUIZ MORAES LEITE
REVISOR	:JUIZ CRISTO PEREIRA

**APELAÇÃO CÍVEL**

0016 . PROCESSO	:0129038-8
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:20ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9700001486 COBRANÇA
APELANTE	:CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE VERDE III
ADVOGADO	:FERNANDO LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO	:CELSO OSMAR JAGIELLO
APELANTE	:SILVANA DENISE LOBATO
ADVOGADO	:OS MEMOS
APELADO	:JUIZ MORAES LEITE
RELATOR	:JUIZ CRISTO PEREIRA

**APELAÇÃO CÍVEL**

0017 . PROCESSO	:0147721-6
COMARCA	:AFUCARANA
VARA	:VARA CÍVEL
VARA	:AFUCARANA
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9700000233 REPARAÇÃO DE DANOS
APELANTE	:SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO	:ORLANDO ALEXANDRINO
ADVOGADO	:REGIS ALAN BAULI
APELADO	:JULIO CESAR PEREIRA
ADVOGADO	:ARMANDO CARLOS DAGOBERTO SAMPAIO E GUADANHINI
INTERESSADO	:COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE CARLI LTDA
ADVOGADO	:CARLOS ROBERTO LUNARDELLI
RELATOR	:JUIZ ROSANA FACHIN

**APELAÇÃO CÍVEL**

0018 . PROCESSO	:0149377-6
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:16ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800001170 INDENIZAÇÃO
APELANTE	:EDIVALDO JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO	:SERGIO VIRMOND LIMA FICCHETTO
ADVOGADO	:SANDRA MELISSA DE MEDEIROS
APELADO	:WANDERLEY ORTIZ CABRAL
ADVOGADO	:ELIZETE REGINA AUGUSTO
APELADO	:MAURO SEBASTIÃO XAVIER DE ARAUJO
ADVOGADO	:AIRTON SAVIO VARGAS
RELATOR	:JUIZ ROSANA FACHIN

**APELAÇÃO CÍVEL**

0019 . PROCESSO	:0154200-3
COMARCA	:CAMBARÁ
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000157 COBRANÇA
APELANTE	:ANTONIO CESAR MOTTA CALEIRO
ADVOGADO	:CARLOS WALTER TAVARES AROLD
ADVOGADO	:NIKITA GEORGE OGLIOKOFF
ADVOGADO	:IRENE MOTTA CALEIRO



**COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
DIREÇÃO DO FÓRUM

**EDITAL DE IMPUGNAÇÃO**  
**PRAZO DE DEZ DIAS**

A Doutora Paula Priscila Cahdeo Haddad Figueira, MM. Juíza e Diretora do Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa, que pelo presente editai, com prazo de 10 (dez) dias, contados da Publicação do Diário da Justiça, encontra-se aberto o prazo para impugnação às inscrições feitas ao Concurso para preenchimento de duas (02), vagas para o cargo de Oficial de Justiça, cujo os candidatos são os seguintes:

Adalberto Reszka  
Adilson Carlos Gomes  
Adriana Aparecida Melo de Carvalho  
Adriano Nunes de Carvalho  
Ailton Luiz Schulz  
Alessandra Lorenzen  
Alessandro Alves de Andrade  
Alex de Oliveira Leite  
Alexandre Jankovski Botto de Barros  
Allyne Beatriz Cassol da Rosa  
Almir Bahri  
Amarildo Azevedo dos Santos  
Ana Cristina Cremonézi  
Ana Maria Gomes Costa  
Anderson Luiz de Lima Mazzamboni  
André Luiz Frantz da Silva  
André Edith Lefcovich  
Anderson Hataqueima  
Andressa de Fátima Magalhães  
Angela Pires de Azevedo Gencisk  
Angélica Socca Cesar Recuero  
Angelo José Sasso  
Aníbal José da Silva Neto  
Antonio Carlos de Assis  
Antonio de Andrade Carmelossi  
Antonio Honório da Costa  
Antonio Machado Filho  
Antonio Piccinin  
Antônio Saches Martins  
Antonio Sergio Botolo  
Azenir Hideo Kamimoto  
Benedito Felix de Andrade  
Bernadete Aparecida de Araújo Rochinski  
Bernadete Schipanski Ramthun  
Braulino Bento Barusso  
Braz Vieira  
Carlos Alberto Kakuham de Oliveira  
Carlos Cesar Brandalize  
Carlos Leczuk  
Carlos Magno Amaro Sobrinho  
Carlos Matias Penter Correa  
Carlos Roberto de Poli  
Cátia Buture Sampaio  
Célia Marta Simão  
Celso Roque Puttov  
Cesar Augusto Ferreira  
Cesar Luiz Lemanski  
Cesar Moises Carvalho  
Cesar Peres de Matos  
Cícero de Madureira Paula  
Claudemir de Souza Almeida  
Claudia Monteiro Ruiz  
Claudio Fernandes da Silva  
Clayton Luiz Ribeiro  
Cleber Aparecido Rastelli Navarro  
Cleber de Almeida  
Cleberson Cristiano Poloto Ferreira  
Clóvis Ferreira dos Santos  
Conceição Aparecida Figueiredo Vieira  
Cristina Maria de Oliveira Chaves  
Daniel de Oliveira Freire  
Daniel Martins  
Darileandro de Freitas  
Dayse Massera Mariano  
Denise Masseur  
Deucélia Farias  
Diemes Nogueira Pires  
Eber Prestes de Melo  
Edemar Custódio da Silva  
Edevaldo Borges de Lima  
Edilson Roberto Reynon  
Edson Fonseca de Oliveira  
Egon Iurk  
Elcinira Nogueira Pacheco  
Elda Mara Veronesi  
Elaandro Paulo Bonassoli  
Eliandro Fonseca Guimarães  
Eliane Pereira de Paula  
Elimen José de Oliveira  
Elis Mara Godoi Oliveira  
Elisângela Ferreira Lima

Ellen Joana Nunes Santos  
Elyandro Fonseca Guimarães  
Emanuel de Andrade Barbosa  
Érica Vanesca Malgarejo Santiago  
Hermes Benaglia Sobrinho  
Eva Beatriz Marcel Gonçalves Ribeiro  
Evandro Krachinski Duarte  
Fabiana Dias Gonçalves  
Fabiano Dal Forno  
Fabiano Krueztmann  
Fábio Ignácio Zacharias  
Fabricio Rolim  
Fabricio Romão  
Felipe Flávio Gomes Costa  
Fernando Frederico  
Francine do Nascimento Soster  
Francisco Gomes  
Frederico Augusto Martins Lessa  
Gerard Luiz Pinheiro Pereira  
Gerson Lasternski  
Gerson Rangel de Almeida  
Gildean Oliveira Araújo  
Gildo Alves de Souza  
Gilmair Soares da Fonseca  
Gislaine Komarcheuski  
Gustavo Dall' Stella Binhara  
Helio Antonio da Silva  
Hevandro Gazalli Ferreira  
Idelma Rosa Tavares  
Isaias Afonso  
Ismael Egea Vigo Junior  
Ivantuir Lopes da Silva  
Ivoni da Silva Godoi  
Jackson Cleber de Oliveira  
Jailson Reinaldo Moura Junior  
Jairo Quero  
Janderson Amadeu Morás  
Janice do Rosário

Jaúri Farias  
Joani Rosa da Silva  
João Eliseu Ramos Nunes  
João Marcos Vieira  
João Milton de Andrade  
Jocilaine do Carmo Fuckner  
Joelma Alves da Silva  
Jorge Adalberto Paloschi  
Jorge Luiz Wemhardt  
Jorge Luiz Barbosa dos Santos  
José Aparecido Domeneghetti  
José Carlos Correa  
José Elbir Negrelli  
José Osni Motta Dornellis  
José Paulo de Oliveira  
José Renato de Matos  
José Ribamar Mendes  
José Ricardo  
José Rubens dos Santos  
Josiane Mendes Antunes  
Josicrei dos Santos Pereira  
Josmar Schemuda  
Katia Cristina Graciano Jastale  
Laercio Tomaz  
Lauro Noncharco Vieira  
Leandro Alencar Mistro Piccinin  
Leni Fátima Simni Domingos  
Leonardo de Castro Amorim  
Leonardo Dias Ferreira  
Leoncio da Silva  
Loidelmaice Jacob  
Lucélia das Graças dos Santos  
Luciana Redim  
Luciano Antonio Rodrigues  
Lucio Jurandir Leite de Andrade  
Lucy Fatima da Silva  
Luiz Antonio Barreto  
Luiz Carlos Ferradas Muinos  
Luiz Carlos Pereira da Cunha Filho  
Luiz Carlos Villas Boas  
Luiz Fernando Plakitka  
Luiz Guilherme Nogueira  
Luiz Honório Lustosa Serpa  
Maikel Luiz Fim  
Maiko Luiz Odizio  
Manoel Domingos  
Mara Lúcia Fistorol de Poli

Marcelino Luiz Marczak  
Marcelo Augustinho Voichiki  
Marcelo Bafoni  
Marcelo Kawasaki  
Marcelo Portaneri  
Marcelo Webeto Tosin  
Marcio José da Silva  
Márcio Martins do Amaral  
Marco Aurélio Mendes  
Marcos Roberto Lovatto  
Maria Elza Monteiro de Lima  
Marli Alvarez Nakamura Arguello  
Marcos Gustavo Anderson  
Max Humberto Recuero  
Miriã Leal Rangel  
Neide Aparecida Dias  
Nelson das Chagas Vaz  
Neori Antonio Mohr  
Nilta Maria Rezende  
Nivaldo da Costa Silva  
Olibio José Ribas  
Odair Lima de Araújo  
Odilon Agrippino de Aguiar  
Oracir Adalberto Pires do Prado  
Oseair Aparecido Queiroz  
Osmar Lopes da Silva Filho

Osmar Sebastião Correa  
Paulo Cesar Franco  
Paulo Nazario Neto  
Paulo Roberto Cardoso dos Reis  
Paulo Roberto Pagnini  
Paulo Schikovski  
Paulo Sergio da Silva Minello  
Priscila Bindé  
Priscila Souza Ramos  
Rafael Polétti  
Ramices Tiago de Souza Oliveira  
Regina de Souza Moraes  
Rejane Rodrigues da Silva  
Renata Masseur  
Renato Gonçalves de Oliveira  
Ricardo de Assis  
Ricardo Marcelo Berger  
Ricardo Viotto  
Roberto Belusso  
Roberto Finger  
Roberto Mazzetto Moraes

Roberto Pozzoni  
Rodrigo da Silva Xavier  
Rodrigo Friedrich Leandro Silvano  
Ronaldo Araújo  
Roque Inácio Konzen  
Rosa Ferreira Reszka  
Rubens Lauer  
Rudinei Francisco Rech  
Rute Maria Gatte  
Salvador Aparecido Vidal  
Samuel Rodrigues de Mello  
Sandra Agostini Klein  
Sebastião Calixto Tavares  
Sérgio Adriano Correa  
Sérgio Fernandes  
Sidnei Aparecido Terra  
Sidinei Santana Almeida  
Silas Gonçalves dos Santos  
Silvana Claudia Barreiro  
Silvio Francisco da Silva  
Simone Dias Gonçalves  
Sueli Aparecida Tassi  
Thiago Leandro Klostermann Fernandes  
Udson Antonio Rodrigues  
Valcenir Lau da Silva  
Valdecir Duda  
Valmir da Rocha  
Vanize Inês Dalla Costa Pedro  
Vera Lucia Carulak Lascoski  
Veridiana Villela Vermelho  
Viviane Cristina Menezes Ramalho  
Wagner de Lima  
Waldecir Toski dos Santos  
Waldemir Scramin  
Walter Rodrigues Soares  
Wildenice Maria Fagundes dos Santos  
Wilson Guilherme Rodrygo de Andrade Braga  
Wilson Marcos de Souza

FAZ SABER, ainda, que foi indeferido o pedido de inscrição dos seguintes candidatos:

Adivaldo de Abreu  
Alessandro Barbosa Torres  
Ana Maria Gobbi  
Carlos Augusto Balan

Fábio Aurélio Borges Monteiro  
Marcel Santana Alves  
Pedro Cyrilo Bortoluzzi  
Ruben Aymoré Azeredo  
Valdeir Delanhese

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil.  
Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2000.

797,50

PAULA PRISCILA C. H. FIGUEIRA  
JUÍZA DE DIREITO

**COMARCA DE FAXINAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DA INTERDIÇÃO DE ELISÂNGELA CAVALHEIRO DE MEIRA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virou ou dele conhecimento tiveram que por este Juízo e Cartório, processaram-se os termos dos autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob nº 751/1998 em que figura como requerente O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e como interdita ELISÂNGELA CAVALHEIRO DE MEIRA. É o presente expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados na sentença decretativa da INTERDIÇÃO DE ELISÂNGELA CAVALHEIRO DE MEIRA, brasileira, solteira, natural de Faxinal-Pr., com 25 anos de idade, nascida em 23/04/1975, filha de José Cavalheiro de Meira e de Jucira Cavalheiro de Meira, residente e domiciliada na Rua Bento Termino, nº 108, Conjunto Habitacional Pedro G. da Luz, nesta